

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/RS – 01/2016

COMUNICADO 14 – CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR 4ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL

20/02/2017

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – **CNPq** e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – **SEBRAE**, tornam pública esta Convocação Complementar da 4ª Etapa – Análise Documental, referente ao Processo Seletivo de Bolsistas CNPq e SEBRAE/RS – 01/2016 para as vagas abaixo:

VAGA: ALI01

NOME	INSCRIÇÃO
ALESSANDRA DAIANA SCHINAIDER	95225
DIOGO LOURENÇO CABRAL	95873
LUIZA MALHEIROS FERREIRA	95889

VAGA: ALI02

NOME	INSCRIÇÃO
MARINA COELHO HOFMEISTER VALENTE	95267

VAGA: ALI05

NOME	INSCRIÇÃO
EDUARDO DE OLIVEIRA	96027

- ✓ Os documentos deverão ser enviados até dia 21/02 às 18h00 para o endereço eletrônico: processoseletivo@egaion.com.br

COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS (cópias simples)

- Currículo da plataforma *Lattes*, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, **atualizado há, no máximo, 1 (um) mês do início da 4ª Etapa - Análise Curricular e Documental** – via impressa
- Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe)
- CPF

- Certificado de Reservista
- Certidão de Quitação Eleitoral – emissão através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e, em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).

COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples)

- Diploma de graduação (**frente e verso**) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau.

OBS: Não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período de **01/03/2014 e 16/02/2017**.

OBSERVAÇÕES:

- i) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- ii) O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

DECLARAÇÕES – próprio candidato (originais) – Anexos II a VI

- **Declaração de Plano de Saúde** comprovando que possui(rá) plano de saúde com cobertura nacional ou com abrangência regional e atendimentos de urgência/ emergência com cobertura em âmbito nacional (ANEXO IV).
- **Declaração de Equipamentos** de que possui(rá): um smartphone com número de celular habilitado para comunicação e um microcomputador portátil com acesso à internet móvel e com ferramentas do pacote Microsoft Office 2007 ou superior e suporte a Java (ANEXO V).
- **Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista** (ANEXO VI).
- Não possuir vínculo **empregatício (ou seja, estar desvinculado do mercado de trabalho até o último dia (16/02/2017) anterior à 4ª Etapa – Análise Documental, caso seja sua situação)**.

OBS: O candidato que não conseguir apresentar a CTPS para comprovação do desligamento poderá apresentar cópia do pedido de demissão, com o aceite da respectiva empresa.

- Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Também não é permitida a atuação como autônomo ou o exercício de profissões regulamentadas.



- Não possuir qualquer outro vínculo de bolsa.
- Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP por mais de 04 (quatro) meses.
- Não estar cursando outra graduação.
- Não ser funcionário do SEBRAE nem do CNPq.
- Ter disponibilidade para participar de 100% da Etapa de Capacitação, em tempo integral, com duração de 01 (um) mês, que será realizada em março/2017, na cidade de Porto Alegre/RS.
- Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 30 (trinta) meses. O bolsista terá autonomia e liberdade para cumprimento de suas visitas/agendas junto às empresas acompanhadas.
- **Declaração de compromisso de mudança de residência** – no caso de residir em município fora da região de atuação (ANEXO III).